



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO NA XI EDIÇÃO DA FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os preços praticados são compatíveis com os praticados no mercado. Pelo exposto, concluímos que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, considerando as peculiaridades do objeto.

Dessa forma, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, a continuidade da prestação dos serviços, através do procedimento de inexigibilidade, com base no caput do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Para Justificar que o preço cobrado estar compatível com o valor de mercado, foi tomado como base em documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, conforme dispõe o inciso I, art. 7º da IN nº 73 de 5 de agosto de 2020, comprovando a razoabilidade cobrado para a prefeitura municipal de Mojuí dos Campos/PA, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa **TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME, CNPJ Nº 25.376.809/0001-43, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).**

Mojuí dos Campos (PA), 27 de março de 2023.

**HELCIAS COELHO LIMA FILHO**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa  
Decreto nº 001/2021